

PORTARIA ANAC Nº 466/SRE, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

Alteração de nome empresarial de sociedade empresária de serviço de transporte aéreo público regular.

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ACOMPANHAMENTO DE MERCADO, no uso da competência outorgada pelo art. 39, inciso XXXVII, do Regimento Interno da ANAC, com a redação dada pela Resolução nº 134, de 19 de janeiro de 2010, tendo em vista o disposto na Portaria nº 536/GC-5, de 18 de agosto de 1999 e considerando o que consta do processo nº 00058.036119/2013-88,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a mudança do nome empresarial da sociedade empresária **PASSAREDO TRANSPORTES AÉREOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, CNPJ nº. 00.512.777/0001-35, com sede social em Ribeirão Preto (SP), autorizada a explorar o serviço de transporte aéreo público regular de passageiro e carga pela Decisão nº. 90, de 16 de junho de 2010, para **PASSAREDO TRANSPORTES AÉREOS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, constante da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 28 de julho de 2014, submetida à anuência prévia desta Agência Reguladora.

Art. 2º A empresa deverá requerer a substituição dos Certificados de Matrícula e de Aeronavegabilidade das aeronaves de sua responsabilidade ao Registro Aeronáutico Brasileiro - RAB, no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de sanções previstas na legislação em vigor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Permanecem em vigor todas as disposições contidas na Decisão nº. 90, de 16 de junho de 2010.

RICARDO BISINOTTO CATANANT